



PORT. N° 1042  
PUBLICADA NO  
DOU de 20/08/08  
Seção 2 Pág. 18

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N° 1042, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n° 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.015761/08-72, resolve:

Extinguir, a partir de 07.08.08, na forma do disposto no artigo 12, Inciso II da Lei n° 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MARIA DO SOCORRO ALÉCIO BARBOSA**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE n° 2497490, contratada conforme Portaria n° 782/07-GR, publicada no DOU de 26.11.07, seção 2, página 12.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N° 09  
Em 30/10/08